AZUL S.A.

Companhia aberta

CNPJ nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **Data e Hora**: Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2026, instalada às 13:30 presencialmente, na Rua Elídio Gonçalves da Silva, 4000, Bairro dos Mellos, Campos do Jordão – SP, conforme previsto no edital de convocação enviado pelo Sr. David Gary Neeleman, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, 8° andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 09.305.994/0001-29 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.361.130 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença**: A reunião foi convocada nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido instalada diante da presença ou da manifestação por escrito, conforme aplicável, da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e Jeffrey Alan Ogar. A Sra. Daniella Marques Consentino encontra-se temporariamente afastada de suas funções como membro do Conselho de Administração.

3. **Mesa**: David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto - Secretário.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre:

(i) Nos termos das Cláusulas 2.3, 4.2 e 4.2.2 do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026 (o "Plano de Outorga de Ações Restritas"), a homologação do aumento do capital social da Companhia e emissão de 1.438.855 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cumprimento das condições de vesting de determinadas Ações Restritas outorgadas no âmbito do Primeiro Programa do Plano de Outorga de Ações Restritas ("Primeiro Programa"), nos termos dos contratos de outorga celebrados com os respectivos Participantes (conforme definidos no Plano de Outorga de Ações Restritas) ("Contratos de Outorga"), bem como para fins de cumprimento do previsto nas Cláusulas 4.6 e 6.2 do Plano de Outorga de Ações Restritas; e

(ii) A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas.

5. **Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos dos membros presentes, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Nos termos das Cláusulas 2.3, 4.2 e 4.2.2 do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, homologar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, **de** R$ 22.269.663.894,67 (vinte e dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), dividido em 400.829.250 (quatrocentos milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R$ 22.269.663.897,67 (vinte e dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 402.268.105 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e cento e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 1.438.855 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, decorrentes do cumprimento das condições de vesting de determinadas Ações Restritas outorgadas no âmbito do Primeiro Programa, nos termos dos Contratos de Outorga, bem como para fins de cumprimento do previsto nas Cláusulas 4.6 e 6.2 do Plano de Outorga de Ações Restritas, todas subscritas e integralizadas pelo valor total de R$ 3,00 (três reais).

Nos termos da Cláusula 4.3 do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas não estão sujeitas ao direito de preferência dos demais acionistas.

O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social.

(ii) Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

6. **Encerramento e Lavratura**: Mesa: David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração signatários: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e Jeffrey Alan Ogar.

[Página de assinatura da ata de reunião do Conselho de Administração da Azul S.A. datada de 09 de novembro de 2026]

Barueri, SP, 09 de novembro de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

_____

Edson Massuda Sugimoto

Secretário